



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
www.pmbvt.sc.gov.br

**FIXA E ESTABELECE NORMAS PARA PROCESSO DE HABILITAÇÃO DESTINADO A ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO AOS OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BELA VISTA DO TOLDO - SC.**

### **RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL 001/2025**

O município de Bela Vista do Toldo - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 01.612.888/001-86, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Francisco Carlos Schiessl, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital para alteração temporária de jornada de trabalho para Professores efetivos, lotados nas Unidades Escolares e na Rede Municipal de Ensino de Bela Vista do Toldo - SC, para o ano letivo de 2025, que nesta data, foi retificado o Edital de Processo de Habilitação 001/2025, conforme o que estabelece a seguir:

No Edital 01/2025, Anexo I, onde se lê:

#### **ANOS FINAIS**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>
Professor de Matemática	1	5h	N.E.M. Juliana Tomporoski Krull
	1	10h	E.M. Terezinha Correa Agostinho
Professor de Educação Física	1	5h	E.M. Terezinha Correa Agostinho
<b>Professor de Geografia</b>	1	15h	N.E.M. Juliana Tomporoski Krull
	1	5h	<b>E.M. Terezinha Corrêa Agostinho</b>
Professor de Geografia	1	5h	N.E.M. João Pedro Alberti
Professor de Língua	1	20h	E.M. Terezinha Corrêa Agostinho

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
www.pmbvt.sc.gov.br

Portuguesa			
Professor de Ciências	1	15h	N.E.M. João Pedro Alberti
Professor de Ciências	1	5h	E.M. Terezinha Corrêa Agostinho
Professor de Arte	2	20h	E.M. Terezinha Corrêa Agostinho
Professor de Língua Portuguesa	1	5h	E.M. Terezinha Corrêa Agostinho
Professor de Língua Portuguesa	1	20h	N.E.M. Juliana Tomporoski Krull

Leia-se:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	UNIDADE ESCOLAR
Professor de Matemática	1	5h	N.E.M. Juliana Tomporoski Krull
	1	10h	E.M. Terezinha Correa Agostinho
Professor de Educação Física	1	5h	E.M. Terezinha Correa Agostinho
	1	15h	N.E.M. Juliana Tomporoski Krull
<b>Professor de Geografia</b>	<b>1</b>	<b>10h</b>	<b>E.M. Terezinha Corrêa Agostinho</b>
Professor de Geografia	1	5h	N.E.M. João Pedro Alberti
Professor de Língua Portuguesa	1	20h	E.M. Terezinha Corrêa Agostinho
Professor de Ciências	1	15h	N.E.M. João Pedro Alberti
Professor de Ciências	1	5h	E.M. Terezinha Corrêa Agostinho
Professor de Arte	2	20h	E.M. Terezinha Corrêa Agostinho
Professor de Língua Portuguesa	1	5h	E.M. Terezinha Corrêa Agostinho
Professor de Língua Portuguesa	1	20h	N.E.M. Juliana Tomporoski Krull

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital, consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação 001.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**  
**CNPJ: 01.612.888/0001-86**  
**[www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)**

Bela Vista do Toldo (SC), 10 de janeiro de 2025.

---

**FRANCISCO CARLOS SCHIESSL**  
**Prefeito Municipal**